



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº137/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação do bem público do Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O Vereador **Jurandi de Souza Amaral**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Professora Fatima Santos Silva Morais o Colégio Municipal Localizada neste Distrito de Açude Município** de Macaúbas - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 13 de outubro de 2021.

Jurandi de Souza Amaral
Jurandi de Souza Amaral
Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2.320 de 14 / 10 / 2021

facilgado
Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 137/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente e Dignos Pares que compõem a Câmara Municipal de Macaúbas.

O presente Projeto denomina ao Colégio Municipal no Distrito de Açude como "Professora Fatima Silva Santos Moraes em homenagem a Professora Fatima Silva Santos Moraes que atuou durante anos nesta escola no Distrito de Açude neste Município de Macaúbas.

Ao Colégio Municipal Professora Fatima Santos Silva Moraes (Professora Fatima) foi uma grande profissional, Professora dedicada, que sempre prestou seu múnus público com ética, humanidade, zelo e afinco, faleceu em 27 de setembro de 2018.

Assim a denominação a ser dada visa resgatar a história do nosso Município e prestar uma homenagem póstuma a Cidadã digna e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribui para o progresso e desenvolvimento deste Distrito.

Diante de tudo que a Professora Fatima Santos Silva Moraes (Professora Fatima) fez durante sua vida em benefício do Distrito, o julgamos merecedora desta homenagem, e aos colegas vereadores solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 13 de outubro de 2021.

Jurandi de Souza Amaral
Jurandi de Souza Amaral
Vereador